



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO N.º 230/17, DE 02 DE MARÇO DE 2018

**DECLARA SERVIDOR MUNICIPAL
ESTÁVEL.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - A Servidora Municipal **GLÉDICE DALL AGNOL GELAIN**, aprovada em concurso público para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVA**, conforme Edital Concurso Público n.º 001/2011, de 10/02/11, e nomeada pelo Decreto n.º 004/15, de 22 de janeiro de 2015, realizado em Cacique Doble, é declarada estável no respectivo Cargo, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE/RS, AOS 02 DE MARÇO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Edivan Fortuna,
Prefeito Municipal.
Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br